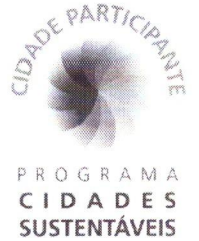




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9844, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Elisa Matismoto**, Professor de Inglês, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nomeada em 03/11/2014, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 03/11/2014 a 02/11/2019, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º Ao servidor **Jesuel Teixeira**, Zelador, Padrão 03, Nível III E – da Diretoria de transparência, Justiça e Segurança, nomeada em 03/11/1994, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 03/11/2014 a 02/11/2019, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º Ao servidor **Benedito Bento da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, nomeado em 24/11/1989, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 24/11/2014 a 23/11/2019, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

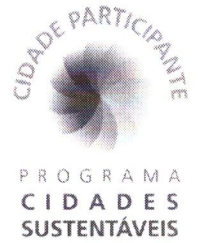
Prefeitura do Município de Guairá, 23 de outubro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito





Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva